



ATA DE REUNIÃO

MONTE NEGRO/RO, 23 de julho de 2025.

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO FUPEMON

Aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às 12h00, foi realizada, nas dependências da prefeitura municipal de Monte Negro/RO, a reunião ordinária do Conselho Fiscal, destinada à análise das informações financeiras e contábeis encaminhadas pelo Fundo Previdenciário Municipal – FUPEMON, conforme o Ofício nº 100/FUPEMON/2025. Estiveram presentes os membros: a Sra. Elisangela Fernanda Rodrigues – Presidente do Conselho Fiscal, o Sr. Tiago Franco dos Santos Pereira – Conselheiro, e o Sr. Marlon Ferreira de Freitas – Conselheiro. Com a palavra, a Presidente do Conselho Fiscal apresentou o Ofício nº 100/FUPEMON/2025 e seus anexos, encaminhados pelo senhor Juliano Sousa Guedes, Superintendente do Fundo Previdenciário Municipal de Monte Negro/RO, nos quais constam: o balancete analítico das contas por sistema (Compensado, Orçamentário, Patrimonial e Financeiro); o demonstrativo da receita e despesa do mês de junho; as conciliações bancárias de todas as contas vinculadas ao FUPEMON; e a comprovação de saldo disponível e movimentações. Tais documentos foram analisados pelos membros presentes. Durante a reunião, foram discutidos os seguintes pontos: A verificação da regularidade das receitas e despesas informadas no balancete; A análise dos valores empenhados, liquidados e pagos, com destaque para as despesas relacionadas à previdência, aposentadorias e pensões; A avaliação das conciliações bancárias, observando a consistência entre os saldos contábeis e os extratos bancários das instituições financeiras; A constatação da ausência do fluxo de caixa projetado, conforme informado oficialmente pelo Superintendente do FUPEMON. Além disso, foram considerados os seguintes indicadores de risco previdenciário, que reforçam a necessidade de atenção estratégica por parte da gestão do fundo: Possível desequilíbrio entre receitas e despesas previdenciárias, com as despesas superando as receitas de contribuições, demandando complementação por meio de aplicações financeiras, fator que poderá comprometer a sustentabilidade de longo prazo; Forte dependência de aplicações financeiras, que coloca o fundo em vulnerabilidade diante de flutuações econômicas e riscos de mercado; Baixa diversificação de receitas, concentradas em sua maioria em contribuições de servidores e da entidade patronal, o que enfraquece a resiliência fiscal frente a choques externos; Compromissos orçamentários elevados, que limitam a capacidade de resposta do fundo a imprevistos financeiros, dada a elevada carga de obrigações assumidas; Possibilidade de déficit atuarial, agravada pela ausência de fluxo de caixa projetado, dificultando o planejamento e a avaliação real do passivo futuro. Finalizadas as discussões, deliberou-se solicitar ao FUPEMON a apresentação de um cronograma de previsão de fluxo de caixa, ainda que parcial, para viabilizar o acompanhamento mais preciso da saúde financeira do fundo, bem como reiterar a importância da entrega periódica e tempestiva dos balancetes e demais demonstrativos. A Presidente do Conselho Fiscal agradeceu o empenho dos envolvidos e, nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 14h30, sendo lavrada a presente ata, que será assinada pelos membros presentes.

Elisangela Fernanda Rodrigues
Presidente do Conselho Fiscal

Tiago Franco dos Santos Pereira
Conselheiro

Marlon Ferreira de Freitas
Conselheiro





Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ELISANGELA FERNANDA RODRIGUES**, CPF: 737.77*. **2-*3 em 23/07/2025 12:35:00, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1278.7235.400Z.X237.4034, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **TIAGO FRANCO DOS SANTOS PEREIRA**, CPF: 023.81*. **2-*6 em 23/07/2025 12:18:36, Cód. Autenticidade da Assinatura: 12U1.6W18.7366.W039.4426, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **MARLON FERREIRA DE FREITAS - AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, CPF: 009.08*. **2-*6 em 23/07/2025 12:15:55, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1235.1U15.755X.K25Z.4657, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **2.560.3CE** - Tipo de Documento: **ATA DE REUNIÃO**.

Elaborado por **MARLON FERREIRA DE FREITAS**, CPF: 009.08*. **2-*6, em 23/07/2025 12:15:55, contendo 494 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 12A2.3615.255A.W82E.6738

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

